

Estado de Goiás PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Três Ranchos

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº. 06/2025

"DESIGNA A FUNÇÃO DE CHEFE DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICI-PAL DE TRÊS RANCHOS A SERVI-DOR QUE ESPECIFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa de leis;

CONSIDERANDO as necessidades da Administração pública, notadamente em relação a compras e contratação de serviços e compras;

CONSIDERANDO, a necessidades da administração pulicar em padronizar e instrumentalizar os procedimentos de registro e formalização de compras e contratação de serviços;

Resolve:

- Art. 1° Designar a Sra. Laís Adorno Coelho, portadora do CPF n° 064.028.591-09, ocupante do cargo em comissão de diretora geral da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, para juntamente com seu cargo, e juntamente com as demais funções designadas através da portaria n° 04/2025, para exercer a função de Chefe de Compras da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, podendo para tanto fazer cotações previstas, cadastrar fornecedores e produtos, bem como efetuar seus respectivos pagamentos.
- Art. 2° fica a cargo da supracitada servidora o envio de dados junto ao COLARE (TCM-GO), para devido cadastramento de licitações, compras, contratos e afins.
- Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 06 de Janeiro de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÂO DE PUBLICAÇÂO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 07 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA